



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6615 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.485.333,08 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, CASA CIVIL, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SICT, CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, HOSPITAL DE BASE E RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA;** Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.485.333,08 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial  
nº 3169 do dia 22/12/74

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA...  
DO RESERVO DE RONDÔNIA...  
ADICIONAL...  
R\$ 3.482.333,08 - PARA FINECER DE...  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO...  
ORÇAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das...  
atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V, da...  
Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização...  
contida no art. 542, de 18 de Dezembro de 1967,

A R T I C O 1º

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa...  
do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE...  
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO...  
DESAF, ENTIDADES SUPERVISORADAS - SENAI, SECRETARIA DE...  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE...  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, CASA...  
CIVIL, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO FAGUNDES, ENTIDADES...  
SUPERVISORADAS - SICT, CASA CIVIL - ENTIDADE...  
SUPERVISORADA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, HOSPITAL DE...  
NASC E RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA...  
Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.482.333,08...  
em três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos...  
e trinta e três reais e cinco centavos, para atender às...  
despesas necessárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação, indicados no anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
de 1994, 106º da República.

  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
GOVERNADOR

  
**WILLIAM JOSÉ CURÍ**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

  
**WALDIRO TEOBALDO GRABNER**  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: II CANCELAMENTO  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	39.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.1.030	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO PLANAFLORO	3414.3900	14	14.617,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.1.030	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO PLANAFLORO	4514.5200	13	50.967,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.1.030	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO PLANAFLORO	4514.5200	16	88.230,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3120.4100	14	2.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3120.4100	16	69.541,97
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3420.4100	16	107.580,49
TOTAL				372.336,46

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0410055.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA PLANAFLORO	3120.4100	16	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0764362.1.068	FUNCIONAMENTO DE CREDITO RURAL PLANAFLORO	4614.6600	13	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0764362.1.068	FUNCIONAMENTO DE CREDITO RURAL PLANAFLORO	4614.6600	16	275.654,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0414031.1.077	CONTRIB. DO FUNDO DE REC. DE AREAS DEGRADADAS E ENCAPOEIRADAS	4512.4100	00	89.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	3112.4100	00	20.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	3412.4100	00	20.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	4512.4100	00	230.000,00
TOTAL				1.066.990,46





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	PROJETO DE ORGANIZACAO, ESTRUTURACAO E POLITICA AGRICOLA	4590.5100	16	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	PROJETO DE ORGANIZACAO, ESTRUTURACAO E POLITICA AGRICOLA	4590.5200	16	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3000	16	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3490.3600	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEFESA SANITARIA, INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4590.5200	16	15.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	SEAGRI			
2610.0464362.1.215	CONTRIB. AO FUNDO. DE DESENV. AGRIC. DO EST. DE RONDONIA - FUNDAGRI	4512.4100	00	50.000,00
TOTAL				1.231.990,46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
1901.1163354.1.220	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PRJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3490.3000	00	10.000,00
1901.1163354.1.220	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PRJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3490.3300	00	10.000,00
1901.1163354.1.220	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PRJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3490.3900	00	10.000,00
1901.1163354.1.220	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PRJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	4590.5100	00	9.000,00
1601.0842188.1.251	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	3440.4100	16	1.857,00
1601.0842188.1.251	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4540.5100	16	14.313,00
1601.0842188.1.251	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MELHORIA DO ENSINO NA ZONA RURAL PLANAFLORO	4590.5200	16	3.696,95
T O T A L :				1.290.857,41

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1376447.1.252	AMP. MELH. DOS SIST. DE ABASTECIMENTO DA AGUA DOS MUNICÍPIOS PLANAFLORO	4514.5100	16	26.532,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.253	ASSISTENCIA A SAUDE NO MEIO RURAL PLANAFLORO	4540.4200	16	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.253	ASSISTENCIA A SAUDE NO MEIO RURAL PLANAFLORO	4540.5200	16	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3190.1400	16	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PRODUCAO AGRO-SILVO-PASTORIL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3900	16	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PRODUCAO AGRO-SILVO-PASTORIL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5200	16	19.000,00
		T O T A L		1.441.389,41



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	20.000,00
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	211.614,00
1101.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	54.886,67
1501.0307021.2.013	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	33.056,00
2501.1584492.2.015	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	80.000,00
1601.0842188.2.019	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	15.000,00
1601.0842188.2.019	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	147.200,00
2601.0407021.2.047	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3600	00	10.000,00

T O T A L : 2.013.146,08

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: II CANCELAMENTO  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
2601.0407021.2.047	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3900	00	30.000,00
2601.0407021.2.047	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.9200	00	15.000,00
2601.0407021.2.047	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	4590.5100	00	8.000,00
2601.0407021.2.047	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	4590.5200	00	8.000,00
1901.1165363.2.059	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA FUNCIONAMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	13.000,00
1401.0307021.2.076	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	72.000,00
TOTAL				2.159.146,08

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA/IPI	3440.4100	00	113.985,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1140183.2.263	PROGRAMA RONDONIENSE DE QUALIDADE	3490.3900	00	6.480,00
TOTAL				2.279.611,08

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	147.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	16	68.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	16	280.819,41
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	00	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307025.1.249	CONSTRUCAO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4590.5100	00	33.056,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	10.000,00
T O T A L				949.075,41

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1100	16	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100	16	39.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3000	13	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3000	14	3.226,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3000	16	6.409,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3300	14	4.227,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3300	16	4.227,00

T O T A L 1.036.164,41

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3900	13	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3900	14	5.205,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3900	16	54.999,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	4590.5100	13	40.967,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	4590.5100	14	4.359,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	4590.5100	16	4.343,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	4590.5200	16	7.061,00

T O T A L

1.163.098,41

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	109.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9300	00	5.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600	00	78.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	58.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.1690566.2.024	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARD	3414.4400	00	26.500,67
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FASER	3111.4100	00	120.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FASER	3411.4100	00	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	72.000,00
T O T A L				1.761.599,08

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	90.532,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	157.480,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
13.0207021.2.281	TRANSF. DE RECURSOS PARA A MANUT. E FUNC. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4519.4200	00	270.000,00

T O T A L | 2.279.611,08

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	170.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	613.722,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	50.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	192.000,00
TOTAL				1.205.722,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	0,00	1.027.868,03	833.318,95	1.861.186,98
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT	0,00	0,00	1.760.551,14	5.732.202,53	7.492.753,67
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	18.022.028,04	18.001.718,99	36.023.747,03
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	0,00	0,00	1.325.861,42	1.026.079,38	3.151.940,80
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	206.307,65	874.997,27	1.081.304,92
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	18.034.068,45	36.452.099,67	54.486.168,12
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	0,00	0,00	32.210.592,32	34.645.222,67	66.855.814,99
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	0,00	5.264.854,54	10.310.806,29	15.575.660,83
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	0,00	0,00	3.223.074,90	9.066.690,05	13.090.564,95
CASA CIVIL	0,00	0,00	3.851.242,93	6.155.941,99	10.007.184,92
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	0,00	0,00	2.113.316,17	1.934.931,13	4.048.247,30
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	4.039.314,33	34.626.338,42	38.665.652,75
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	0,00	2.601.464,30	3.273.490,36	5.874.954,66
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	0,00	0,00	14.194.077,53	9.702.048,56	23.896.926,09
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	0,00	0,00	1.775.458,02	2.374.583,47	4.150.041,49
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	1.645.263,59	1.139.360,14	2.784.623,73

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
HOSPITAL DE BASE	0,00	0,00	2.640.963,41	4.670.377,87	7.319.341,28

ANEXO: III  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6615

QUOTAS TRIMESTRAIS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*